SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

SF/21125.31693-54

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Helder Barbalho, Governador do Pará.

JUSTIFICATIVA

Para que seja possível esclarecer os detalhes da operação "Para Bellum", realizada pela Polícia Federal para apurar a existência de fraude na compra de respiradores pulmonares pelo Governo do Pará, mediante contrato por dispensa de licitação, faz-se necessária a oitiva do Sr. Helder Barbalho, Governador do Estado.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE

SF/21125.31693-54